



Paraíso da Grande São Paulo

## Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

### ATO DO PRESIDENTE Nº 588, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de fiscal de contrato e de gestor de contrato

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Santa Isabel, como CONTRATANTE e a Empresa RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.222.117/0001-12, como CONTRATADA, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os servidores Marcos da Silva Bicalho, Assessor Parlamentar da Mesa, e Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, para desempenharem, isoladamente ou conjuntamente, a função de Fiscal do Contrato nº 2/2023 - Processo Administrativo nº 8.907/2022, contrato que entre si celebraram a Câmara Municipal de Santa Isabel e a RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO – LTDA, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial, com Ronda Veicular Armada em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme legislação em vigor, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços durante todo o período da vigência contratual, para o próprio da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Parágrafo único. Durante o período de ausência, falta ou férias dos servidores designados, um servidor substituirá o outro.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Maricélia dos Santos para exercer a função de Gestora do Contrato, objeto qualificado nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 3º. O fiscal de contrato e a gestora de contrato deverão zelar pelo fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato do Presidente nº 584, de 21 de março de 2025.

Santa Isabel, 30 de junho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MÁRCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO  
Assistente Legislativo na função de Coordenador de  
Serviços Administrativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B00E-6143-8113-ABA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 30/06/2025 14:36:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO (CPF 108.XXX.XXX-92) em 30/06/2025 15:11:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B00E-6143-8113-ABA2>